



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4491 - Terça-feira, 23 de abril de 2013  
**Divulgação:** Terça-feira, 23 de abril de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 24 de abril de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.424, DE 18 DE ABRIL DE 2013, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Flávio Lúcio Scaf."**

LEI Nº 11.424, DE 18 DE ABRIL DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/806\\_ce\\_64032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/806_ce_64032_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/04/2013, o Ato nº 89 que designou CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078, representante do ERÁRIO MUNICIPAL, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 04/04/2012 a 03/04/2014, de conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28/12/2005, através do Ato nº 178, de 16 de abril de 2013 (processo 001.021708.12.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/04/2013, o Ato nº 88, que designou LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, matrícula 358098, representante do ERÁRIO MUNICIPAL, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 04/04/2012 a 03/04/2014, de conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28/12/2005, através do Ato nº 179, de 16 de abril de 2013 (processo 001.021708.12.6)

**NOMEIA**, LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA, 1167065/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 - Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/04, por motivo de férias, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 182, de 19/04/2013 (processo 001.006558/13.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES, 1011677/2, o Ato 867, de 20/03/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Fonoaudiólogo/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/03/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 857, de 12/04/2013 (processo 001.002150.13.1).

**CESSA**, a pedido, em relação a GUILHERME SOBRAL DEMCZUK, 833153/2, o Ato 1288, de 07/12/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2009, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 31/01/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 984, de 19/04/2013 (processo 001.004119.10.0).

**DESIGNA** HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 861, de 12/04/2013 (processo 001.010648.13.5).

**DESIGNA**, ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor I 12302019, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1123, de 19/04/2013 (processo 001.015427.13.7).

**DESIGNA**, LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 238093/3, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1049, de 19/04/2013 (processo 001.013943.13.8).

**DESIGNA**, FABIANA MULLER MACHADO, 500632/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima 15626027, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/03/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1067, de 19/04/2013 (processo 001.014866.13.7).

**DESIGNA**, CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15301008, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1156, de 19/04/2013 (processo 001.011963.13.1).

**DESIGNA**, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Equipe de Apoio Operacional 12501003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1216, de 19/04/2013 (processo 001.010134.13.1).

**DESIGNA**, IEDA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO, 247940/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1146, de 19/04/2013 (processo 001.014766.13.2).

**DESIGNA**, MARCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Centro 11150004, do Centro de Microfilmagem 12505001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1182, de 19/04/2013 (processo 001.002372.13.4).

**DESIGNA**, SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (23603001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1062, de (processo 001.006570.13.5).

**DESIGNA** SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS, 500905/1, Professor, ED1030M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro 15626037, da Divisão de Educação Escolar 15701002, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1110, de 19/04/2013 (processo 001.015245.13.6).

**DESIGNA** JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Seção de Conservação Norte 14502011, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1166, de 19/04/2013 (processo 001.015405.13.3).

**DESIGNA** ANA PEREIRA MALLMANN, 1152114/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerencia de Fiscalização 28320003, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com

redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1140, de 19/04/2013 (processo 001.015397.13.0).

**DESIGNA** STELAMARIS COSTA PIRES, 393943/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Surdos Bilingue Salomão Watnick 15626046, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1017, de 19/04/2013 (processo 001.014473.13.5).

**DESIGNA**, GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe Arquivo Municipal 11150002, do Arquivo Municipal 12507001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1184, de 19/04/2013 (processo 001.002371.13.8).

**DESIGNA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Material 15501002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1056, de 19/04/2013 (processo 001.014561.13.1).

**DISPENSA**, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe Arquivo Municipal 11150002, do Arquivo Municipal 12507001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1183, de 19/04/2013 (processo 001.002371.13.8).

**DISPENSA**, MARILDA MISTURINI, 218744/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Material 15501002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1055, de 19/04/2013 (processo 001.014561.13.1).

**DISPENSA** SIMONE SOSA ANTUNES, 208192/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro 15626037, da Divisão de Educação Escolar 15701002, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1111, de 19/04/2013 (processo 001.015245.13.6).

**DISPENSA** HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 208702/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Seção de Conservação Norte 14502011, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1165, de 19/04/2013 (processo 001.015405.13.3).

**DISPENSA** SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência dos Conselhos Municipais (23624006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1061, de (processo 001.006570.13.5).

**DISPENSA** WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Fiscalização 28320003, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1139, de 19/04/2013 (processo 001.015397.13.0).

**DISPENSA** GISLAINE WURLITZER DINIZ, 180856/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Surdos Bilingue Salomão Watnick 15626046, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1016,

de 19/04/2013 (processo 001.014473.13.5).

**DISPENSA** SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Centro 11150004, do Centro de Microfilmagem 12505001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1181, de 19/04/2013 (processo 001.002372.13.4).

**DISPENSA**, JENNIFER MACHADO, 372411/1, Procurado Municipal, AP101PR, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo 04603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 03/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1138, de 19/04/2013 (processo 001.015772.13.6).

**DISPENSA**, ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor V 12302023, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 19/04/2013 (processo 001.015427.13.7).

**DISPENSA**, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1215, de 19/04/2013 (processo 001.010134.13.1).

**DISPENSA**, CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FÁRIA, 309889/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima 15626027, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1066, de 19/04/2013 (processo 001.014866.13.7).

**DISPENSA**, GILBERTO GONÇALVES, 71551/3, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1048, de 19/04/2013 (processo 001.013943.13.8).

**DISPENSA**, CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES103NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Equipe de Apoio Operacional 12501003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1214, de 19/04/2013 (processo 001.010134.13.1).

**DISPENSA** SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal Esportes Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 860, de 12/04/2013 (processo 001.010648.13.5).

**EXONERA**, a pedido, AMARILIS LAUDE LISBOA, 437491/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1079, de 19/04/2013 (processo 001.002172.13.5).

**EXONERA**, CRISTIANE DA SILVA SERRA, 1075101/01, do cargo em comissão de Responsável por Atividade II 11240001, da Gerencia da Linha Turismo 26521001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 20/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 881, de 19/04/2013 (processo 001.010240.13.6).

**EXONERA**, a pedido, LAURO MANZONI BIDINOTO, 1133195/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1130, de 19/04/2013 (processo 001.002170.13.2).

**EXONERA**, MAIDI ELLWANGER, 161953/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1078, de 19/04/2013 (processo 001.014560.13.5).

**EXONERA**, MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755/01, do cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Marinha do Brasil 20612004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 07/05/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1035, de 19/04/2013 (processo 001.054771.12.9).

**EXONERA** ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/03, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 07/05/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1030, de 19/04/2013 (processo 001.054780.12.8).

**EXONERA**, VERA LUCIA CANTON, 1114123/1, do cargo em comissão de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II 11240001, da Equipe de Representação das Pessoas com Deficiência e Inclusão Social 25501005, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1043, de 19/04/2013 (processo 001.001847.13.9).

**EXONERA**, VERA LUCIA PICOS, 1135740/1, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Equipe de Projetos e Gestão Urbana 25501004, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1042, de 19/04/2013 (processo 001.001846.13.2).

**EXONERA**, a pedido, VERA REGINA SILVA DOS SANTOS, 602430/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1060, de 19/04/2013 (processo 001.002167.13.1).

**EXONERA** SERGIO MARINHO LOPES DA SILVA, 1050354/1, do cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência dos Conselhos Municipais (23624006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 25/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1054, de 19/04/2013 (processo 001.004527.13.5).

**EXONERA**, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406 do cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1045, de

19/04/2013 (processo 001.01773.13.5).

**EXONERA**, ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Oficinas 14502016, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/03/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1154, de 19/04/2013 (processo 001.015420.13.2).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANE ZANON, 1149733/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1129, de 19/04/2013 (processo 001.002165.13.9).

**EXONERA**, LUIZ ROTILI TEIXEIRA, 1095200/01, do cargo em comissão de Gesto B (11270009), da Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (29700002), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 12/03/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 852, de 19/04/2013 (processo 001.004229.13.4).

**EXONERA**, a pedido, GUSTAVO FORNARI VANNI, 530650/6, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1132, de 19/04/2013 (processo 001.002152.13.4).

**LOTA**, a contar de 01/06/2012, JULIO CAETANO COSTA, 763310, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 54/2012 - Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 06/06/2012, na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1297 de 22/04/2012 (processo 007.001792.12.1).

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, VINÍCIO ANDRADE MINUZZI, Assistente Administrativo - 121º lugar, AA.1.04.06.A, o ato 988, disponibilizado no DOPA em 03/04/2013, que tornou sem efeito sua nomeação, quanto à data de disponibilização do ato de nomeação, que passa a ser 08/03/2013, e não como constou, através do Ato 1210 de 15/04/2013 (Processo 001.006618.13.8, autorizado em 12/11/2012).

**MODIFICA**, em relação às candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, Bibliotecário, ES.1.08.NS.A, o ato 938, de 26/03/2013 que as nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passam a ser processo 001.013488.13.9, autorizado em 27/03/2013, e não como constou, através do Ato 1227 de 16/04/2013 (processos 001.013488.13.8 e 001.013488.13.9).

<b>NOME:</b>
BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA – 15º lugar
ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO – 16º lugar

**NOMEIA, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, 1173685/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Técnico (32004001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 03/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1161, de 17/04/2013 (processo 001.015196.13.5).**

**NOMEIA, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (29700002), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 12/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 853, de 19/04/2013 (processo 001.004229.13.4).**

**NOMEIA, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnico Pedagógica 15004003, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/03/2013 até 31/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1083, de 19/04/2013 (processo 001.014558.13.0).**

**NOMEIA, RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Oficinas 14502016, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1153, de 19/04/2013 (processo 001.015420.13.2).**

**NOMEIA, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática 15004006, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, SANDRA PINGRET MINCARONI DE SOUSA, 590116/2, por motivo de LTS, no período de 20/03/2013 a 29/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1101, de 19/04/2013 (processo 001.001772.13.9).**

**NOMEIA, HELENA ANTUNES DE MATTOS, 1172387/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1044, de 19/04/2013 (processo 001.001773.13.5).**

**NOMEIA VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saude, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saude, durante o impedimento do titular, JULIANA LOPES PORTO, 1010301/1, por motivo de gozo de férias, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato**

927, de 19/04/2013 (processo 001.010994.13.0).

**NOMEIA**, SAMIR ALI, 246272/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1115, de 19/04/2013 (processo 001.012980.13.7).

**NOMEIA**, ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/03, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Marinha do Brasil 20612004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 07/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1037, de 19/04/2013 (processo 001.054771.12.9).

**NOMEIA**, ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Marinha do Brasil 20612004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755/01, por motivo de licença prêmio, no período de 08/03/2013 a 06/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1033, de 19/04/2013 (processo 001.054771.12.9).

**NOMEIA** ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Marinha do Brasil 20612004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755/01, por motivo de gozo de férias, no período de 07/04/2013 a 06/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1034, de 19/04/2013 (processo 001.054771.12.9).

**NOMEIA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Direção 21250004, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PATRÍCIA TRAVI, 1044060/1, por motivo de férias, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1027, de 19/04/2013 (processo 001.001771.13.2).

**NOMEIA**, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 764088/8, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, MAIDI ELLWANGER, 161953/1, por motivo de licença prêmio, no período de 20/03/2013 a 29/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1076, de 19/04/2013 (processo 001.014560.13.5).

**NOMEIA**, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 764088/8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1077, de 19/04/2013 (processo 001.014560.13.5).

**NOMEIA**, ANA PAULA ROSA HORACIO, 1169599/01, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade II 11240001, da Gerencia da Linha Turismo 26521001, da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 20/02/2013 até 31/12/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 882, de 19/04/2013 (processo 001.010240.13.6).

**NOMEIA**, ANTÔNIO ARNT BAVARESCO JUNIOR, 126084/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (19004003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 623, 01/04/2013 (processo 001.007197.13.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARCIA FUHRMANN, Professor – área ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO – 392º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1628, disponibilizado no DOPA em 26/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1218 de 15/04/2013 (processo 001.032089.12.0, autorizado em 17/08/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata IOLANDA MARIA PACHECO, Professor – área ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO – 418º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 2843, disponibilizado no DOPA em 05/12/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1219 de 15/04/2013 (processo 001.049581.12.0, autorizado em 23/11//2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUCIANE CRISTINA DE AZEVEDO E AZEVEDO, Professor – área EDUCAÇÃO INFANTIL – 96º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 2843, disponibilizado no DOPA em 05/12/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1220 de 15/04/2013 (processo 001.049581.12.0, autorizado em 23/11//2012).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14.436 09/01/2004, através do Ato 24 de 21/03/2013 (processo 001.014346.10.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS	490535/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	18/01/2010 A 17/01/2013

**DECLARA** estável no serviço público municipal e nos respectivo cargo, com base no Decreto 14.436 09/01/2004, através do Ato 17 de 21/03/2013 (processo 001.010493.13.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JULIANE PALOSCHI MANCIO	465255/2	MÉDICO CLINICO GERAL	SMS	22/03/2006 A 21/03/2009

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ISABEL FRANTZ MÖLLER, 392276/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/03/2013, com base no artigo 24, alínea

'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 147, de 19/04/2013 (processo 001.014101.13.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/03/2013, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS, 27129.1, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29021235072, através do Ato 272, de 06/03/2013. (processo 009.005999.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicação)

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 48610.6, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 207 de 01/03/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/07/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 9544/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 17098/11 e Lei Municipal 11080/11; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 45383170049, através do Ato 638, de 13/03/2013. (processo 009.002411.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANELISE BERTAZZO BETTANIN, 24127.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 726 de 01/10/2010, modificado pelo ato 2658/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/07/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 8872/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 49169149020, através do Ato 636, de 14/03/2013. (processo 009.002678.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANELISE BERTAZZO BETTANIN, 24127.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 727 de 01/10/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/07/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 6505/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03:

vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 49169149020, através do Ato 637, de 14/03/2013. (processo 009.002678.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLAUDIOMIR ITIBIRIÇA ACOSTA DE SOUZA, 69804.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 820 de 01/06/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/02/2012, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 45min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 124h 18min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22042970034, através do Ato 635, de 25/03/2013. (processo 009.001071.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOVENIL DOS SANTOS, 30665.7, estatutário, ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO, ES-2.12.NS.E.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14101181004, através do Ato 634, de 05/04/2013. (processo 009.000368.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora TERESA CARNEIRO DE ARAUJO, 6195.8, estatutária, FARMACEUTICO, ES-1.20.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23813407004, através do Ato 681, de 12/04/2013. (processo 009.001493.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ESTHER ANTONINHA ALBERT, 13015.4, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M3.E.06-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16415027034, através do Ato 682, de 05/04/2013. (processo 009.000382.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA ELBA MATTIOLLA PRUDENCIO, 7380.8, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29328730082, através do Ato 683, de 12/04/2013. (processo 009.001495.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 6321.9, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF

28627032068, através do Ato 684, de 13/04/2013. (processo 009.001543.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora DENISE DO CANTO IRION, 69133.4, estatutária, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-2.04.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29511100068, através do Ato 685, de 16/04/2013. (processo 009.001497.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MAFISA PALMA DIAS, 6466.2, estatutária, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29304970091, através do Ato 679 de 16/04/2013 (processo 009.001488.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CHAMES AUGUSTA PIANCA, 6637.3, estatutário, ENGENHEIRO, ES-1.14.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20609531034, através do Ato 678 de 13/04/2013 (processo 009.001486.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ENIO FRANCESCHINI, 13318.0, estatutário, CIRURGIÃO-DENTISTA, ES-1.10.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00394033000, através do Ato 680 de 17/04/2013 (processo 009.001483.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CLARI TERESINHA FERRAZ, 140020, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 17293383053, através do Ato 728, de 08/03/2013. (processo 009.000396.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARINA PEREIRA RAMOS, 734072, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 25360051000, através do Ato 727, de 06/03/2013. (processo 009.000399.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VELOCINDO RODRIGUES, 666352, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 164.892.760/20, através do Ato 726, de 16/04/2013. (processo 009.000322.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5, estatutário, ECONOMISTA, ES-1.12.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16051394087, através do Ato 725, de 16/04/2013. (processo 009.001491.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 62657.3, estatutária, ADMINISTRADOR, ES-3.01.NS.E.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25664042087, através do Ato 724, de 17/04/2013. (processo 009.001496.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ FERREIRA, 73950.1, estatutário, PEDREIRO, OP-2.12.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19335130044, através do Ato 723, de 18/04/2013. (processo 009.001532.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MANOEL THEOPHILO, 733432, estatutário, Instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 220.322.070/87, através do Ato 651, de 15/03/2013. (processo 009.000352.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALCEU DUARTE, 131511, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 122.630.950/04, através do Ato 652, de 16/04/2013. (processo 009.000449.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JAIRO SOUZA VIANNA, 665992, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 122.553.350/34, através do Ato 653, de 16/04/2013. (processo 009.000482.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ADEMIR LOPES DA SILVA, 665621, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 011.642.870/87, através do Ato 654, de 16/04/2013. (processo 009.000289.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA HELENA DA COSTA, 6705.5, estatutária, ATENDENTE, SA-1.09.04.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22519726091, através do Ato 659, de 12/04/2013. (processo 009.001494.13.9). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor ADÃO LOPES INSABRALDE, 74001.1, estatutário, GUARDA MUNICIPAL, FV-2.02.05.E.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado de instalador hidrossanitário para guarda municipal.\*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15133133049, através do Ato 658, de 12/04/2013. (processo 009.001492.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor UMBERTO GALANTE FILHO, 12903.6, estatutário, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB-1.01.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10135316049, através do Ato 657, de 04/04/2013. (processo 009.000369.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora LEDA IONE CONCEIÇÃO FIGUEIRO ALEGRIA, 7404.7, estatutária, MONITOR, SA-1.08.06.E-09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28977319072, através do Ato 675 de 13/04/2013 (processo 009.001489.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor EDIO DE COUTO FALEIRO, 73667.6, estatutário, INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO, OP-2.10.04.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28121457068, através do Ato 676 de 13/04/2013 (processo 009.001484.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO ROSALINO DA SILVA OLIVEIRA, 73499.0, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13197045068, através do Ato 674 de 13/04/2013 (processo 009.001485.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 13283.7, estatutário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18529020006, através do Ato 686, de 17/04/2013. (processo 009.001541.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ADAIR RODRIGUES, 66572.4, estatutário, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB-3.03.02.E.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25022040034, através do Ato 687, de 16/02/2013. (processo 009.000338.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora ILZA DE DEUS CARRION, 73270.1, estatutária, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TP-2.04.07.E.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12;

artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26473100091, através do Ato 677 de 13/04/2013 (processo 009.001490.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria de nº 243 de 24 de julho de 2012, GT do Plano Municipal de Cultura, que passa a ter a seguinte composição: ÁLVARO SANTI, 107200/2, Titular, ANA LENI CASTRO DE TOLEDO, 774320/2, Suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; PAULO ROBERTO ROSSAL GUIMARÃES (titular), LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA (suplente) do Conselho Municipal da Cultura, para, sob a coordenação do primeiro, planejar o desenvolvimento e acompanhar a realização das Ações do Plano Municipal de Cultura, em conformidade com o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado entre este Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Cultura e o Governo Federal/Ministério da Cultura, a contar de 22/06/2011, através da Portaria 94 de 17 de abril de 2013.

**AUTORIZA** o afastamento do Município de MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, Diretor Administrativo da FASC, sme prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28/01/2013 até 30/01/2013, a fim de participar do Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas, em Brasília-DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011. Através da Portaria 034 de 01/02/2013. (Processo 007.000304.13.1)

**DESIGNA**, nos gêneros POP: NILTON FERNANDO SILVEIRA PEREIRA, CAROLINE DA SILVA, OSWALDO NILUK JÚNIOR, SARAH BODOWSKY e PAULO ROBERTO INCHAUSPE; REGIONAL: DOROTÉO OLIVEIRA DE ABREU FILHO, DEMÉTRIO DE FREITAS XAVIER e TÂNIA HELENA DE LIAM E SILVA GOULART; MPB: JUAREZ ANTÔNIO BITTENCOURT FONSECA, MÔNICA EUNICE KANITZ e DANIEL DE OLIVEIRA SOARES; INSTRUMENTAL: LUIS GUSTAVO DA SILVA BÍSSIGO, JEAN CARLOS PRESSER DOS SANTOS e PAULO DE ANDRADE MOREIRA e ERUDITO: DANIEL WOLFF, FRANCISCO MARSHALL e SOFIA CAMILA DE CURTIS, para comporem o júri do Prêmio Açorianos de Música - 2012, concurso 24/2012, processo 001.050041.12.6, através da Portaria 092 de 17/04/2013.

**DESIGNA** AIRTON DE OLIVEIRA, BOB BAHLIS, IGOR RAMOS, MATEUS GONÇALVES, PEDRO DELGADO, PLÍNIO MOSCA, RAQUEL GRABAUSKA, RITA RÉUS e SIMONE BUTELLI para constituírem a comissão julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil 2013, e ADRIANE AZEVEDO, ALEXANDRE SILVA, BRENO KETZER SAUL, matr. 254220/3, CLÁUDIA DE BEM, GILBERTO FONSECA, HELENA MELLO, JACQUELINE PINZON, LISINEI FÁTIMA DIGUEZ RODRIGUES, LUCIANA ATHAYDE PAZ, MICHELE ROLIM, PLÍNIO MARCOS RODRIGUES E RODRIGO RUIZ para constituírem a comissão julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro 2013 conforme previstos no edital do concurso 01/2013, processo 001.040788.12.1, através da Portaria 93 de 17 de abril de 2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIO CÉSAR FONTOURA DE SOUZA, 42654.7/7 e RODRIGO FARIAS DOS REIS, 87225.0/3, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participar como palestrantes no 2º Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantias de Direitos da Criança

e do Adolescente nos dias 12, 13 e 14/04/2013 em Nova Cruz - RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 41 de 19/04/2013 (Processo 001.015438.13.9).

**AUTORIZA** RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3, Sociólogo, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar do Encontro dos Signatários do Programa Cidades Sustentáveis nos dias 10 e 11/04/2013 em São Paulo - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 42 de 19/04/2013 (Processo 001.006613.13.6).

**AUTORIZA** DENISE SOUZA COSTA, 116424.4/1, Assistente, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar do lançamento do Programa de Coleta com Inclusão de Catadores para as Cidades da Copa no dia 05/04/2013 na cidade do Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 19/04/2013 (Processo 001.013997.13.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 19/04/2013 (processo 001.012648.13.2).

**CONCEDE**, CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 640, de 19/04/2013 (processo 001.015313.13.1).

**CONCEDE**, a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 11/03/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 19/04/2013 (processo 001.012649.13.9).

**CONCEDE**, DENNIS RAMOS DA LUZ, 1049275/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/02/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 656, de 19/04/2013 (processo 001.015242.13.7).

**CONCEDE**, a contar de 10/04/2013, a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, 294400/1, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 661, de 10/04/2013, (processo 001.002148.13.7).

**CONCEDE**, ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/03/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 647, de 19/04/2013 (processo 001.015241.13.0).

**CONCEDE**, a OTACILIO INACIO DE SOUZA, 298697/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de segurança, a contar de 01/03/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 618, de 19/04/2013 (processo 001.013170.13.9).

**CONCEDE**, ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601, de 19/04/2013 (processo 001.012647.13.6).

**CONCEDE**, MICHELLE GUNTZEL DA COSTA, 1033948/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 638, de 19/04/2013 (processo 001.035575.12.3).

**CONCEDE**, GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/02/2011 a 31/10/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 641, de 19/04/2013 (processo 001.036357.12.0).

**CONCEDE**, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/03/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 642, de 19/04/2013 (processo 001.015246.13.2).

**CONCEDE**, MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO, 92323/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento,

correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 654, de 19/04/2013 (processo 001.015243.13.3).

**CONCEDE**, a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 660, de 19/04/2013 (processo 001.010206.13.2).

**CONVOCA**, FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 787, de 12/04/2013 (processo 001.014580.13.6).

**CONVOCA**, ESTELA MARIS NEVES PEREIRA, 353430/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 764, de 10/04/2013 (processo 001.015859.13.4).

**DESIGNA** LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/03, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 694 de 18/04/2013 (processo 001.027327.10.8).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/04, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 22/04/2013 (processo 001.010652.13.2).

**DESIGNA** LOURDES MARIA RITT, matrícula 73429.1, como titular e JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA, como suplente, ambos na condição de representantes do Conselho Regional de Administração/RS, para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal - COMAP, no período de 22/03/2013 a 31/03/2015. Através da Portaria nº 98 de 22 de abril de 2013. Processo nº 001.017690.11.0.

**FAZ CESSAR**, no período de 17/03/2013 a 31/03/2013, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1042, de 11/04/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 508, de 19/04/2013 (processo 001.013171.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2013, em relação a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1147, de 27/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 669, de 19/04/2013 (processo 001.016656.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/03/2013, em relação a EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 457, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 509, de 19/04/2013 (processo 001.013167.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/04/2013, em relação a DARCI DA SILVA, 540058/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 96, de 21/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 670, de 19/04/2013 (processo 001.016655.13.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/03/2013 a 31/03/2013, em relação a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 27, de 28/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 507, de 19/04/2013 (processo 001.013169.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/04/2013 a 24/04/2013, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 639, de 19/04/2013 (processo 001.015129.13.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, em relação a RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 830, de 22/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 634, de 19/04/2013 (processo 001.015314.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2013, em relação a MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 611, de 21/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 636, de 19/04/2013 (processo 001.015317.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 587, de 19/04/2013 (processo 001.014165.13.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 04/03/2013, em relação a ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/04, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 707 de 19/04/2013 (processo 001.003601.11.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, a Portaria 1823, de 17/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2005, que concedeu GIA 4, através da Portaria 535, de 19/04/2013 (processo 001.021759.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, a Portaria 3242, de 13/11/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2006, que faz cessar GIA 4, através da Portaria 536, de 19/04/2013 (processo 001.022423.06.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA, 1167065/01, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 499, de 04/03/2013 (processo 001.006558.13.5).

**CONVOCA**, ANA PAULA ROSA HORACIO, 1169599/01, Responsavel por Atividade II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 20/02/2013 a 31/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 635, de 20/03/2013 (processo 001.010240.13.6).

**CONVOCA**, PATRÍCIA DOS REIS, 150074/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 25/03/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 768, de 11/04/2013 (processo 001.016026.13.6).

**CONVOCA** SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 793, de 15/04/2013 (processo 001.015132.13.7).

**CONVOCA**, LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 764088/8, Assessor Técnico em Educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 716, de 04/04/2013 (processo 001.014560.13.5).

**CONVOCA**, LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 782, de 12/04/2013 (processo 001.016538.13.7).

**CONVOCA**, KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 617, de 18/02/2013 (processo 001.012650.13.7).

**CONVOCA**, RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398/2, Chefe de Seção, 11250002, da Seção de Oficinas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 760, de 10/04/2013 (processo 001.015420.13.2).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 762, de 10/04/2013 (processo 001.015853.13.6).

<b>MATR</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>NO PERÍODO</b>
899681/1	REJANE MARIA PETTER	11/03/2013 a 16/05/2013
915492/2	ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA	04/03/2013 a 16/05/2013

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 763, de 10/04/2013 (processo 001.015853.13.6).

<b>MATR</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>
1145991/1	MÁRCIA ZARICHTA	25/02/2013
1159852/1	JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE	01/03/2013
564075/2	ANELISE VIEIRA BONATTO	27/02/2013
857534/3	TAÍS ESPÍNDULA MOREIRA	27/02/2013

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 776, de 12/04/2013 (processo 001.016199.13.8).

<b>MATR</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>
1155806/1	ADRIZA FIGLIUZZI	25/2/2013
155941/2	ANA PAULA BAIROS MAYER	25/2/2013
966440/1	ANDRÉ LUIS CORREA DA SILVA	25/2/2013
1029290/1	CARINE BETKER	25/2/2013

199889/2	ELIANA DA SILVA DINIZ	3/1/2013
206389/2	JAQUELINE JUNG MAIA	25/2/2013
353714/1	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	14/2/2013

**CONVOCA**, VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2013 a 28/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 25/03/2013 (processo 001.010994.13.0).

**CONVOCA** SAMIR ALI, 246272/1, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 08/04/2013 (processo 001.012980.13.7).

**CONVOCA**, HELENA ANTUNES DE MATTOS, 1172387/1, Assessor Técnico em Educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 700, de 03/04/2013 (processo 001.001773.13.5).

**CONVOCA**, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 698, de 03/04/2013 (processo 001.001773.13.5).

**CONVOCA**, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, 1173685/01, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 766, de 10/04/2013 (processo 001.015196.13.5).

**CONVOCA**, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/02, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 654, de 25/03/2013 (processo 001.004229.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/03/2013, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1526, de 27/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da

Portaria 699, de 03/04/2013 (processo 001.001773.13.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 14/02/013 a 28/02/2013, em relação a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2663, de 27/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 648, de 25/03/2013 (processo 001.010994.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/03/2013, em relação a ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2912, de 30/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2008, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação, através da Portaria 759, de 10/04/2013 (processo 001.015420.13.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/02/2013, em relação a TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO, 353714/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 168, de 23/01/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2003, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 774, de 12/04/2013 (processo 001.016199.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/02/2013, em relação a CARINE BETKER, 1029290/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 775, de 12/04/2013 (processo 001.016199.13.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo nº 001.034469.06.0, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, fundamentado no artigo 242, § 4º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 116, de 12/4/2013.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relacionados no expediente nº 001.001688.12.0, com fundamento no artigo 221, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 109, de 09/04/2013.

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apuração dos fatos relacionados no expediente nº 001.017561.12.4, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 113, de 11/04/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 262, de 22/10/2012, que instaurou sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.017561.12.4, através da Portaria 108, de 10/04/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 004, de 11/01/2013, que instaurou sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.107566.11.7, através da Portaria 110, de 09/04/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 314, de 07/12/2012, que instaurou sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.216339.00.0, através da Portaria 111, de 09/04/2013.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 380, de 08/04/2013, que designou FÁTIMA TERESINHA GARCIA VASCONCELOS, 278583/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626007, para substituir ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 280085/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, quanto ao vínculo da matrícula da substituta, que passa a ser 278583/2, e não como constou, através da Portaria 500, de 18/04/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 01/05/2013 à 15/05/2013, através da Portaria 62 de 18/04/2013.

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, Guarda Municipal, mat. 53880.5, LAURI PIVA DA COSTA, Guarda Municipal, mat. 8196.9, JOÃO FELIPE PEREIRA XAVIER, Guarda Municipal, mat. 102820.0, NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, Guarda Municipal, mat. 30226.3, ANDERSON RODRIGUES DIAS, Guarda Municipal, mat. 54752.1, LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, mat. 54495.7, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Guarda Municipal, mat. 30090.4, EVERTON LUIZ ALVES SILVA, Guarda Municipal, mat. 34609.6, FERNANDO FERRARI, Guarda Municipal, mat. 29882.0 e MARCOS ELMAR BONESSO DA SILVA, analista de negócios, mat. 3060.0, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que tratará das questões referentes à elaboração de um protocolo operacional para a Central de Operações da Guarda Municipal (COGM), durante o período compreendido entre 01/05/2013 até 30/09/2013, através da Portaria 59/2013, de 18 de abril de 2013.

**MODIFICA** a Portaria 17, de 17/01/2013, que designou VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico NM, 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 à 31/01/2013, quanto ao setor, que passa a ser do Comando Geral da Guarda, da Secretaria Municipal de Segurança (08800001), através da Portaria 55, de 12/04/2013.

**MODIFICA** a portaria 30, de 30/01/2013, que designou NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08700002, substituindo MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/02/2013 à 16/02/2013, quanto à lotação, que passa a ser Comando Geral da Guarda, da Secretaria Municipal de Segurança (08800001), através da Portaria 58, de 15/04/2013.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento do titular ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, por motivo de férias, no período 06/05/2013 a 25/05/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221, de 09/04/2013 (memorando 54/13- CCI/SFC).

**DESIGNA** ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 16/04/2013 a 30/04/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 15/04/2013 (memorando 060/13 – EVI/CIE).

**DESIGNA** GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 03/04/2013 a 17/04/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 17/04/2013 (memorando 72/13 – EVI/CIE).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.09984.13.5** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Rosa Maria de Souza Poloni, 19382.6/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.044411.12.0**– DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Margarete Queiroz de Abreu, 28062.0/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.035915.12.9** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Maige Matilde Sabin Bittelbrunn, 23559.6/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.007648.13.8** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Sonia Maria Gomes da Rosa, 20645.1/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.050513.12.5** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Cleusa Maria Gonçalves Raupp, 17904.0/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.054006.12.0** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Regina Elizabeth dos Santos Hoffmeister, 26736.6/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.049651.12.9** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Nair Prietos Benites, 34451.8/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.048244.12.0** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por

Heloisa Diana Borsato, 24172.9/3, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.051561.12.3** – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por Ignes Tamar Brugnara Moraes, 5863.7/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.054642.12.4** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por OSNI RAUPP DE MELLO, 392525/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.016301.13.7** – INDEFERE o pedido de concessão da gratificação de 25%, por atividades em veículos de serviços essenciais, com relação ao servidor JOSÉ CARLOS DIAS MOREIRA, 210344/1, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal”.

**Processo 001.004828.13.5** - INDEFERE o pedido de conversão de 165 dias de licença-prêmio em pecúnia, referentes aos quinquênios de 03/01/1999 a 02/01/2005 e de 03/01/2005 a 02/01/2010, apresentado por PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 226560/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 001.002151.13.8** - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 254013/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.008677.13.1** - INDEFERE o pedido de abono da falta (código 01), do dia 19/12/2012, apresentado por ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608/5, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo nº 001.020097.12.3** - INDEFERE, o pedido de auxílio transporte apresentado pela servidora LOURDES APARECIDA DE PAULA DIAS, matrícula nº 210964/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SMED.

**Processo 001.010297.13.8** - INDEFERE o pedido formulado por MARIA ROSANA ALBUQUERQUE SANTANA, candidata aprovada no Concurso Público 440, para o cargo de Professor - área Anos Iniciais dos Ciclos de Formação, nomeada através do Ato nº 622, publicado dia 06/03/2013, quanto a possibilidade de acumular o cargo de professor com o cargo de Agente Institucional - Agente Educador da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul - FPERGS, tendo em vista a inexistência de enquadramento previsto na Constituição Federal.

PROCESSO 001.011912.13.8 - INSTAURA, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12-PMPA, após o exame do processo nº 001.011912.13.8, instaura sindicância para apurar os fatos nele relatados.

PROCESSO 001.007679.13.0 - INSTAURA, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12-PMPA, após o exame do processo nº 001.007679.13.0, instaura sindicância para apurar os fatos nele relatados.

**Processo nº 001.015249.13.1** - INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no expediente, com fundamento no artigo 221, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12.

**Processo 001.003295.13.3** – TORNA SEM EFEITO em relação a JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, 79938/2, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o despacho publicado no DOPA 4457 do dia 05/03/2013.

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046155.11.2** - RELOTA, em 05/04/2013, JULIANA PAULA BRAGGIO, 1056131/01, Engenheira, da Secretaria Municipal de Gestão, para a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 1º/01/2013.

**Processo 001.046993.09.6** - RELOTA, em 05/04/2013, ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Cultura, para a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 1º/01/2013.

**Processo 001.008793.13.1** - REMOVE os servidores IVO DE FREITAS MEDEIROS, 441949/01, e MARIO GUSTAVO SUNDIN DE ANDRADE, 461845/01, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 1º/01/2013.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003295.13.3** - DEFERE o pedido para abonar a falta (código 1), do dia 31/07/2012, apresentado por JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, 79938/2, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento chefia.

**Processo 001.009682.13.9** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado por GENECI SOARES CARDOSO, 247549/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1) dos dias 08, 13 e 14/02/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.012214.13.2** – DEFERE, em 22/03/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pelo servidor MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO, 348883/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 04.001952.13.7**- Concede em 18/04/2013, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Matricula	Nome	Avanço	Concessão	Categoria
415770	MAREN GUIMARAES TABORDA	5	30/03/2013	EFETIVO
673526	FRANCO SESSA	12	31/03/2013	EFETIVO
825181	VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA	12	31/03/2013	CONTR.PRAZO INDETERMINADO
948692	LIA SIMONE MARQUES DE MOURA	2	31/03/2013	COMISSIONADO
676801	SADY VELOSO LISBOA	9	30/03/2013	EFETIVO
680919	MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA	7	17/03/2013	CONTR. PRAZO INDETERMINADO
415781	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	5	15/03/2013	EFETIVO
674555	LUIS FERNANDO SANTOS	10	02/03/2013	EFETIVO
557782	MARIA ODETE BENTO	3	21/03/2013	COMISSIONADO
513912	TANIA REGINA NEVES PAULA	1	01/01/2013	COMISSIONADO
886248	ROBERTA ABARNO ALVES	1	01/02/2013	COMISSIONADO
770441	CARLA ANETTE GUT NASSIF	3	21/03/2013	COMISSIONADO

**Processo 04.001953.13.3** - Concede em 18/04/2013, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATR	NOME		CONCESSÃO	CATEGORIA
415781	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	15	11/03/2013	EFETIVO
674970	GENI TERESINHA MONTICELLI	25	09/03/2013	EFETIVO
195951	REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES	25	02/03/2013	CONTR PRAZO INDETERM
415770	MAREN GUIMARAES TABORDA	15	25/03/2013	EFETIVO

**Processo 04.001954.13.0** - Concede em 18/04/2013, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATR	NOME	inicio	fim	CATEGORIA
676310	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	03/03/2008	02/03/2013	EFETIVO
195951	REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES	09/03/2008	08/03/2013	CONTR.PRAZO INDETERMINADO
676321	GIOVANI BENITES LOPES	10/03/2008	09/03/2013	EFETIVO
676801	SADY VELOSO LISBOA	10/03/2008	09/03/2013	EFETIVO
415770	MAREN GUIMARAES TABORDA	30/03/2008	29/03/2013	EFETIVO
676291	ABNER FRANCISCO R. DA SILVA	15/03/2008	14/03/2013	EFETIVO
674981	MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS	28/03/2008	27/03/2013	EFETIVO

415781	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	16/03/2008	15/03/2013	EFETIVO
895870	IARA MARIA SEVERO DE ASSIS	10/03/2008	09/03/2013	COMISSIONADO

**Processo 004.001105.13.2** - Defere pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 1º semestre de 2013, apresentado por KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, lotada na Unidade de Suprimentos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/198, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001149.13.0** - INDEFERE, o pedido de revisão de provento impetrado, pela servidora LEONI ROSSONI VIECELLI, 8104.2, Auxiliar de Enfermagem, da SMS, por meio do processo 009.001149.13.0, por falta de amparo legal.

**Processo 009.005636.12.4** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado quanto à solicitação de revisão das horas extras, por meio do processo n.º 009.005636.12.4, pela servidora TANIA MARIA FARIAS PASQUALI, 20310.8, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001350.13.7** – Modifica, em 18/04/2013, em relação a ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, os despachos publicados através dos processos 001.014765.88.8 e 001.039847.89.6, referente às averbações de tempo de contribuição, quanto aos totais averbados que passam a ser de 626 dias junto ao RPPS e de 3405 dias ao RGPS, respectivamente, e não como constou. **Republicação.**

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2013

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Expediente, da

Diretoria Administrativa, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Diretoria Administrativa.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**LUÍS HENRIQUE TOMAZONI**, Coordenador da Equipe de Expediente.  
**JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS**, Diretor-Administrativo.

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documento em vigor, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2011 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no DOPA em 06 de julho de 2012.

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Executivo <b>COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO</b>				Unidade <b>ARQUIVO MUNICIPAL</b>		
Fundo: <b>Secretaria Municipal de Educação (SMED)</b>				Ano: <b>2013</b>	Página: <b>01</b>	
Função	Subfunção	Série	Subsérie	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
3	5. Gestão de Recursos Humanos	3.5.12. Controle da Efetividade	-	2002	1,35	Folhas-ponto
3	5. Gestão de Recursos Humanos	3.5.12. Controle da Efetividade	-	1999 a 2001	0,15	Folhas-ponto CME (Conselho Municipal de Educação)
3	5. Gestão de Recursos Humanos	3.5.10. Direitos e Vantagens	3.5.10.1 Férias	2007	0,45	

Impresso em duas vias: Uma para o órgão executivo e uma para o Comitê Gerencial do SIARQ/POA.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**LUIS HENRIQUE TOMAZONI**, Coordenador da Equipe de Expediente.  
**JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS**, Diretor-Administrativo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento ao artigo 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os proprietários e possuidores sobre a Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Cânion existente junto à Ponte Picasso, Bairro Vila Conceição, conforme parecer do COMPAHC nº 07/13 de 01/04/2013 e homologação do Senhor Prefeito em 04/04/2013.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 6256** **PREFIXO 2573** **VALMOR ANTONIO TAVARES**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 15 horas do dia 26/04/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.002121.13-1. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

### **CONVOCAÇÃO 6094** **PREFIXO 2909** **LISANE DUARTE DA SILVA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo nº 100, prédio E, às 10 horas do dia 26/04/2013, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

### **CONVOCAÇÃO 6126** **PREFIXO 2828** **IRE SANTOS HOEHR**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 10h30min do dia 26/04/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.001255.13-4. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

### **CONVOCAÇÃO 6171** **PREFIXO 2850** **MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 14 horas do dia 26/04/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.0011617.13-3. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 091/2013** **PROCESSO 001.014205.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 91/2013, PROCESSO 001.014205.13.0.6 para REGISTRO DE PREÇOS PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 07 de maio de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/2013**  
**PROCESSO 001.007910.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional na área de culinária japonesa

**VENCEDOR:** APPLICARE CURSOS EIRELI EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.250,85

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001.003765.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 6 (seis) veículos.

### **VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 01: SOTERO E STOCHERO LTDA ME**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.796,08**

**LOTE 02: PRETA TRANSPORTES LTDA ME**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.890,00**

**LOTE 03: PRETA TRANSPORTES LTDA ME**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.897,40**

**LOTE 04: TRANSPORTES TECH LTDA ME**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.863,00**

**LOTE 05: PRETA TRANSPORTES LTDA ME**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.890,40**

**LOTE 06: SOTERO E STOCHERO LTDA ME**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.879,18**

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 169/2012 PROCESSO 001.052737.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação empresa habilitada para lavagem de roupas hospitalares, para o processamento de roupas hospitalares do Hospital de Pronto Socorro

**VENCEDOR: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESS LTDA - ME**

**VALOR MÁXIMO POR kg DE ROUPA SUJA: R\$ 1,78**

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 51/2013 - PROCESSO 001.011807.13.0**, para contratação de empresa para a confecção de premiações esportivas (troféus e medalhas) da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 07 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2013 PROCESSO 001.015622.13.4**, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, 12 (doze) automóveis de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 07 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda. CGC 2.465.550/0001-01.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação do Contrato 1879, por 12 meses a contar de 02/04/2013, até 01/04/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 001.065517.08.3**

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47415, por 90 dias consecutivos, a contar de 18/03/2013, até 15/06/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e IV, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.007953.10.0**

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADORA:** Sucessão de Américo Rossi Sanco.

**OBJETO:** Reajuste do valor do locativo do Contrato 7005, o valor mensal passa a ser R\$ 9.640,08, e o valor anual passa a ser R\$ 115.680,96, com o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/10/2012 até 30/09/2013.

**PROCESSO 001.044696.96.5**

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda. 90.034.349/0001-37.

**OBJETO:** Aumento de R\$ 160.898,29 ao Contrato 47145, referente à mão de obra e ao material utilizado. Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 27/12/2012, até 15/04/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.001719.11.4**

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encoson Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. CGC 72.222.219/0001-46.  
**OBJETO:** Contrato 52023, execução de rede de macrodrenagem do Beco da Vitória (da estaca 56 à estrada do Lami – 523 metros).  
**PRAZO:** 6 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081037.12.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051 do exercício de 2013.  
**VALOR:** R\$ 941.212,13.  
**PROCESSO 002.081037.12.0**

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda. CGC 02.540.779/0001-63.  
**OBJETO:** Contrato 52030, execução de serviços nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de fornecimento, preparação e distribuição de alimentação, de acordo com o Projeto Básico.  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 22/12/2012, podendo ser rescindido no momento da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039410100-4590 e 1804-2602-339039410300-4590.  
**VALOR:** R\$ 1.320.000,00.  
**PROCESSO 001.047112.12.3**

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE 04/2013 EDITAL 001.003441.13.0

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.609 (um mil e seiscentos e nove) extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição no Projeto Básico 09/2013 (Anexo IX), que passa a ser parte integrante do Edital deste Convite, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 26 de abril de 2013, sexta-feira, às 09h30min, na sala de licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.010781.13.7  
**CONTRATADA:** Emerson Luis Dos Santos  
**CPF:** 812.875.500-53  
**OBJETO:** contratação para desenvolver “assessoria de Produção Artística”  
**VALOR:** 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13< inciso III da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002916.13.4  
**CONTRATADA:** Daniel Marques Santos  
**CPF:** 006.721.430-46  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviço técnico especializado desenvolvendo assessoria de Produção na “Montagem dos Palcos”  
**VALOR:** 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezenove reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSO ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura

**PROCESSO:** 001.013803.13.1  
**CONTRATADA:** Matheus Aretz Herrmann  
**CPF:** 036.434.890-99  
**OBJETO:** contratação para realizar “Supervisão de Oficinas”, nas 17 regiões do OP.  
**VALOR:** 9.000,00 (nove mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.013804.13.8  
**CONTRATADA:** Delmar Messa Perroni  
**CPF:** 403.210.960-53  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Capoeira  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.013808.13.3  
**CONTRATADA:** Roselaine Funari Tonial  
**CPF:** 630.544.340-87  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Literatura, na Região Centro.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.013805.13.4  
**CONTRATADA:** Jaqueline Pinzon  
**CPF:** 456.342.380-72

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Literatura, na Região Centro.

**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.013825.13.5

**CONTRATADA:** Eva Schul

**CPF:** 192.341.120-91

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Literatura, na Região Centro.

**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002915.13.8

**CONTRATADA:** Gilberto Salvagni

**CPF:** 537.926.610-04

**OBJETO:** contratação para reger a Banda Municipal de Porto Alegre

**VALOR:** 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.009492.13.5

**CONTRATADA:** Empresa Ângela Beatriz da Costa Salomão

**CNPJ:** 04.483.570/0001-30

**OBJETO:** contratação emergencial de serviço de produção para os shows de Felipe Catto e Erasmo Carlos.

**VALOR:** 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretária Municipal da Cultura.

## **CONCURSO 07/2013**

**PROCESSO 001. 002292.13.0.**

**VIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a realização do concurso em epígrafe, com o objetivo de premiar as produções locais em Artes Plásticas.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir da data da publicação deste Regulamento até 31 dezembro 2013, na Av. Presidente João Goulart 551, sala 605, Coordenação de Artes Plásticas – CEP 90.010-120 – Porto Alegre/RS de segunda à sexta-feira das 9 às 12h e das 14 às 17h.

O inteiro teor do Regulamento estarão à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, ou no site [www.portoalegre.rs.gov/smc](http://www.portoalegre.rs.gov/smc)

Informações: [cap@smc.prefpoa.com.br](mailto:cap@smc.prefpoa.com.br) ou fone 32898124, no horário de expediente.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Maria Sandra Dias de Alencar

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Eduardo Panitz Severino

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Denis Cafrune Gosh

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Arlindo Eduardo Kraemer

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Levanta Favela Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Komicco Teatro de Repertório

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Roberto Salerno de Oliveira

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Raquel e Grabauska Produções

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Eva Schul

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONARIO:** Associação Cultural Teatro Sarcástico

**OBJETO:** termo aditivo unilateral para alteração das dotações orçamentárias 1003-2493-339036 e 1003-2493-339039 para 1001-2422-339036.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 22 de abril de 2013

**AUTUADO:** SABOR PONTOCOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05440154/0001-18

**PROCESSO:** 001.003702.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79656

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1800

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 caput e 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MARCELO PELEGRINI CNPJ: 13236841/0001-44

**PROCESSO:** 001.003729.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 78420

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1007

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos II e III, 365 paragrafo 2º, 355, 357 parágrafo 2º e 371, 433 incisos XII e XIV, 509 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** TREVISAN E FILHOS LTDA CNPJ: 06037959/0001-88

**PROCESSO:** 001.003867.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78436

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 891

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350

inciso III e V, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90369521/0001-03

**PROCESSO:** 001.009185.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 97875

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 1800LOJA 114

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.17 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PROPESCA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA CNPJ: 02127105/0001-31

**PROCESSO:** 001.009200.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 193555

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1 Q1 BP4

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 379 alíneas a e b do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SILVANA ANA DALLAVALLE CNPJ: 02717146/0001-88

**PROCESSO:** 001.009228.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79234

**ENDEREÇO:** R DR PEREIRA NETO 1791

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CALLEYA MATOS COMÉRCIO LANCHES BEBIDAS LTDA CNPJ: 10975735/0001-94

**PROCESSO:** 001.009259.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79447

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 867

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 6437/77 mais artigos 346 inciso II, IV, 347 incisos IV, VII e VIII, 355 caput, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** B & D SHOW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09162213/0001-94

**PROCESSO:** 001.009269.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79448

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA, 36

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 346 inciso IV, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.6 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** LANCHES 303 LTDA CNPJ: 12544598/0001-69

**PROCESSO:** 001.009296.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96455

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 303

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** SESC CAMPESTRE CNPJ: 03575238/0002-14

**PROCESSO:** 001.010033.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78804

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 6220

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 9.5 e 10.2 da Resolução Municipal 05/96

**AUTUADO:** GILMED SUL COMERCIO MAT CIRURGICO LTDA CNPJ: 05513438/0001-97

**PROCESSO:** 001.010012.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78852

**ENDEREÇO:** R CEL ANDRE BELO 560loja 04

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XV e XXVII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso I da Lei Federal 6360/76, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** MALTA E SILVA LTDA CNPJ: 01857326/0001-00

**PROCESSO:** 001.012267.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79237

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 3522 CJTO /LJ 218

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 360, 423 inciso VI, 433 inciso V e 443 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA S/S LTDA CNPJ: 92853951/0001-21

**PROCESSO:** 001.014773.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78904

**ENDEREÇO:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 294

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 6.2.1, 7.1, 8.1a, 9.2.1a, 9.1d da Resolução RDC 302/05 e itens 7.9, 9.1, 9.1.1, 9.3, 9.3.1, 9.15, da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** UNIMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08490378/0001-22

**PROCESSO:** 001.018621.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79667

**ENDEREÇO:** AV FORTE 1669 E 1679

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE CNPJ: 92831163/0002-15

**PROCESSO:** 001.018628.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 96654

**ENDEREÇO:** R ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, 100

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos II e III, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, mais item 19.9 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MEZZANELLA ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 02286056/0002-60

**PROCESSO:** 001.018701.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 96630

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 5200LOJA 128

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com item 8.4 incisos II e III da Portaria Estadual 078/09

**AUTUADO:** C. A . ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05021125/0002-00

**PROCESSO:** 001.019061.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97896

**ENDEREÇO:** AV BELEM VELHO 2635

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** INSTITUTO PRÓ-FEMINA DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 87337846/0001-08

**PROCESSO:** 001.025172.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 97806

**ENDEREÇO:** R VIGARIO JOSE IGNACIO 833

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10 incisos I, II e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais Portaria Estadual 500/10, e Resoluções RDC 50/02 e 2606/06

**AUTUADO:** DENTAL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA MÉDICO HOPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 11045244/0001-07

**PROCESSO:** 001.027484.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 79567

**ENDEREÇO:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 491

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTONI CNPJ: 10265702/0001-50

**PROCESSO:** 001.031473.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 79800

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 loja 2097

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96, e item 4.8.18 Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** BAR E RESTAURANTE SÃO RAFAEL CNPJ: 03891705/0001-34

**PROCESSO:** 001.032914.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 98143

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 2720

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PADARIA E LANCHERIA GRÃO PARÁ CNPJ: 90452863/0002-92

**PROCESSO:** 001.034508.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79125

**ENDEREÇO:** R GRAO PARA 17

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MINI MERCADO VALCIR & ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 1431283/0001-11

**PROCESSO:** 001.034619.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 97898

**ENDEREÇO:** R PAULO MACIEL 105BLOCO A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 7889/89, mais Lei Federal 1283/50 e artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** OPERSUL RESTAURANTE LTDA CNPJ: 06098450/0004-98

**PROCESSO:** 001.034663.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79676

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181 LOJA 2090

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MARCELO PELEGRINE ME CNPJ: 13236841/0001-44

**PROCESSO:** 001.034743.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96706

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1007

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso I, II e III, 365 caput e parágrafo 2º, 371, 461 incisos V e VI do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** HEITOR LUIS DOS SANTOS FREIRE CNPJ: 04693835/0001-25

**PROCESSO:** 001.034759.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96690

**ENDEREÇO:** R CATARINO ANDREATTA 125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO PASQUALI LTDA CNPJ: 92516780/0003-07

**PROCESSO:** 001.036979.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96363

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1646

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 itens 4.3 alíneas c,d,e,i, mais itens 4.9, 4.12 e 4.38 da Portaria 453/98 e Capítulo C da Resolução RDC 50/02.

**AUTUADO:** WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10376205/0001-20

**PROCESSO:** 001.039516.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 79266

**ENDEREÇO:** R ALBION, 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 355 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0108-56

**PROCESSO:** 001.040781.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97865

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600sobrelaja

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0003-00

**PROCESSO:** 001.040895.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97867

**ENDEREÇO:** R GUILHERME ALVES 520

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03605601/0041-03

**PROCESSO:** 001.040966.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 79422

**ENDEREÇO:** AV ESTADOS 1383 4º andar

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso IV da Lei Federal 8978/90, mais artigos 347 incisos VII e VIII, 355 caput, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARLOS ALBERTO ZANELLA E CIA LTDA CNPJ: 13861659/0001-84

**PROCESSO:** 001.047303.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79655

**ENDEREÇO:** AV IGNES E FAGUNDES 633

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 505, 507, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO ZANELLA CNPJ: 13861659/0001-84

**PROCESSO:** 001.047304.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78410

**ENDEREÇO:** AV IGNES E FAGUNDES 633

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001304.13.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda CNPJ: 08.357.422/0001-20.

**OBJETO:** Renovação de duas assinaturas do Jornal O Sul durante período de 12 meses para realização de taxações, clipagens e atualizações da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**VALOR:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1 / PL 8923/2013

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal da SECOPA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 171/2013

**PROCESSO 003.080122.13.2**

**OBJETO:** Aquisição de Comporta Manual

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO FÍSICO 11/2013**

### **PROCESSO 003.080171.13.3**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP)

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 07/05/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 155/2013**

### **PROCESSO 003.080101.13.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidrante coluna simples.

**LOTE 01** – H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **ESCLARECIMENTO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080061.13.3**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento, na Supervisão, Operação e Fiscalização de Obras no âmbito dos Programas PAC (CEF) e PISA (BID).

**DATA DE ABERTURA:** 25/04/2013 às 14h30min.

Tendo em vista consulta formulada por empresa interessada na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece que no Orçamento relativo à licitação devem ser consideradas as seguintes alterações para o item 2.17:

**ITEM 2.17:** Sondagem rotativa subaquática o preço unitário correto é de R\$ 378,00; e para Sondagem à Percussão Subaquática passa a ser item 2.18 com preço unitário de R\$ 186,00,

Desta forma, informamos o Orçamento revisado se encontra disponível no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), e será enviado para o e-mail das empresas que retiraram edital.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2012,

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 201/2013**

**PROCESSO 003.080164.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 168/2013**

**PROCESSO 003.080119.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos de teste e medição (logger pressão, geofone, etc.).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 170/2013**

### **PROCESSO 003.080121.13.6**

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos, retentores e componentes.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO**

### **CONVITE 003.080060.13.7**

**OBJETO:** Implantação de Melhorias na EBE Cristal.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 06/05/2013 às 14h 30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

**NOVA DATA DE ABERTURA:** marcada para o dia 06/05/2013, às 14h30min.

**ITEM 11.6.3, LETRA E1:** Fica remarcada a data de visita técnica para o dia 02/05/2013, das 10:00h às 11:00h, no mesmo local de encontro, conforme consta no edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 147/2013**

### **PROCESSO 003.080084.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 202/2013**

### **PROCESSO 003.080165.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de fio algodão para vedação.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 179/2013**

### **PROCESSO 003.080130.13.5**

**OBJETO:** Aquisição de cabos e cliques para cabos e aço.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/05/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/05/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONVITE 02/2013**

#### **PROCESSO 004.001101.13.7**

**OBJETO:** Locação de equipamentos de radiocomunicação e prestação de serviços de telecomunicações, sistema troncolizado, sinal analógico.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 06/05/2013

**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115 – 4º andar, sala de reuniões.

O edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link [DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS](#), quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 03/2012**

**PROCESSO: 004.003980.11.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** BITENCOURT E SEEFELD CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da unidade de operações do DEMHAB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor total do Contrato n.º 03/2012 é acrescido de R\$ 36.304,12 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e doze centavos), correspondente a 10,753% (dez vírgula setecentos e cinquenta e três por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta na planilha abaixo e justificativas de fls. 208/209 do processo 4.3980.11.1, com recursos financeiros por conta da dotação orçamentária: 3101-2587-449051910000-1.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 12/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Delegação de Controle, através da Ata 20/2013 em 16/04/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 83-14/2013, em 17/04/2013.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

## **TOMADA DE PREÇOS 01/2013**

**PROCESSO 004.005658.12.8**

**ATA 17/13 – 22/04/2013 -10H**

**OBJETO:** Serviço de Instalação e Manutenção de Aparelhamento Técnico e Operacional de Vigilância e Segurança Patrimonial do Departamento.

**A COMISSÃO**, designada pelas Portarias 122/12, 407/12 e 134/13, reunida na data de hoje para abertura das propostas das empresas habilitadas: Rota – Sul Empresa de Vigilância Ltda, Claro Sistemas de Segurança Ltda e Proservi Sistemas de Monitoramento Ltda. Aberto os envelopes de propostas os valores são: R\$ 4.310,60, R\$ 5.350,00 e R\$ 4.966,00, respectivamente. Fica à disposição da empresa inabilitada Ascal e Gonçalves Ltda, o envelope de proposta devidamente lacrado, pelo prazo de 30 dias, caso neste período não for retirado, o mesmo será incinerado. A classificação fica a seguinte: em primeiro lugar a empresa Rota – Sul Empresa de Vigilância Ltda, em segundo lugar a empresa Proservi Sistemas de Monitoramento Ltda e em terceiro lugar a empresa Claro Sistemas de Segurança Ltda. A Comissão sugere adjudicação do objeto dessa licitação à empresa Rota – Sul Empresa de Vigilância Ltda por propor o menor preço e atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido “in albis” será homologado e adjudicado pelo Diretor Geral.

**SILVIO PEREIRA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAIS; SUZANA PICOLLI; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES; LEONARA MILETTO TONETTO; ANA CRISTINA DAUBER; JANETE LURDES D. SCHINEIDER; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; KATIELE ROSA MARTINS**

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010107.13.4**

**OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa Especializada para preparo, acondicionamento e transporte de refeições para o Centro de Referência em Assistência Social –Glória, pelo período de 90 (noventa) dias.

**EMPRESA:** Alimeng Refeições Coletivas e Congeladas Ltda. CNPJ: 93.412.948/0001-35

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 50.400,00

**BASE LEGAL:** A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado com motivação justificada pela área técnica de nutrição da FASC.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

**MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010112.13.8**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviços de transportes com motorista de 01 (um) veículo tipo misto (passageiro/carga), envidraçado, modelo "Kombi", para transporte de pessoas e/ou cargas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 09h do dia 23/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 18/03/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 18/03/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site:

[www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010111.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas diversas

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h do dia 23/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 06/05/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 06/05/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## EXTRATO DE CONTRATO 070/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção.

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Parafusos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.614,25(Dois mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 11/04/2013 até 10/04/2014.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

## PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

**OBJETO:** Contratação de instituição para prestação de serviço de planejamento e execução de concurso público

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/05/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013

**SÉRGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## CONVITE 03/2013

**OBJETO:** Aquisição de vacinas para gripe

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/05/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Gerente-Administrativo

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 07/2013

**MODALIDADE:** Convite n.º 19/2012

**PROCESSO 008.009836.12.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Descarte Certo Manufatura Reverse Ltda., CNPJ 15.578.880/0001-11

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de recolhimento e descontaminação de lâmpadas inteiras e quebradas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", e art. 45, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.009599.12.6, em razão do descumprimento de Cláusulas do Contrato 13/2012, atinentes ao serviço de levantamento topográfico e cadastral de logradouros do município de Porto Alegre, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa e declaração de inidoneidade à empresa SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ 04.779.656/0001-05, conforme estabelecido nos incisos II e IV do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão 05/2013

**PROCESSO 008.001199.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de caminhão tipo leve cabine dupla.

<b>FORNECEDOR: BIVEL VEÍCULOS LTDA.</b>			
<b>LOTE 01</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>
ITEM 01	Caminhão Tipo Leve Cabine Dupla – PTB mínimo de 4.500 kg.	02	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL ---&gt;</b>			<b>R\$ 280.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor-Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** PE 05/2013.

**PROCESSO 008.001199.13.7.**

**OBJETO:** Aquisição de caminhão tipo leve cabine dupla.

<b>FORNECEDOR: BIVEL VEÍCULOS LTDA.</b>			
<b>LOTE 01</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>
ITEM 01	Caminhão Tipo Leve Cabine Dupla – PTB mínimo de 4.500kg.	02	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL ---&gt;</b>			<b>R\$ 280.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248